



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200 – Vila Chico Julio

ANEXO I

PROPOSTA DE TRABALHO PARA CONCORRER AO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO - PCNP

Fundamentos Legais:

Decreto 57.141, de 18-07-2011, em seu artigo 73, cujo detalhamento, previsto no inciso I do artigo 122 encontra-se nas disposições do artigo 5º desta resolução, genericamente para todo Professor Coordenador.

Artigos 5º 6º 7º e 9º da Resolução nº SE 75/2014, alterada pela Resolução SE nº 3/2015.

A. CARACTERIZAÇÃO DO PROFESSOR COORDENADOR DO NÚCLEO PEDAGÓGICO

Nome:	RG
Endereço:	
Telefone:	
Proposta para Professor Coordenador Integrante do Núcleo Pedagógico da disciplina de:	
Sede de Frequência e Exercício:	
Situação Funcional: OFA () Efetivo ()	
() Classe () Aula Disciplina do Cargo/Função:	
Formação: Licenciatura Plena em:	
Pós-graduação em:	
() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros	

B. PROPOSTA DE TRABALHO E CURSOS REALIZADOS

1 - A análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação do Professor Coordenador nos anos iniciais do ensino fundamental, devendo, neste caso, ser priorizada a experiência em alfabetização:

1.1. Currículo Acadêmico.

1.2. Memorial: descrever as experiências profissionais, enfatizando os trabalhos realizados na área em que pretende atuar como PCNP.

1.3. Incluir documentos comprobatórios de cursos realizados na área da Educação.

2- O cumprimento do papel do Professor Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola:

De acordo com o Artigo 6º da Resolução SE 75/2014, alterada pela Resolução SE nº 3/2015 que estabelece as atribuições dos PCNPs, as atribuições dos Professores Coordenadores integrantes dos Núcleos Pedagógicos – PCNPs das Diretorias de Ensino são as estabelecidas no Decreto 57.141, de 18-07-2011, em seu artigo 73, cujo detalhamento, previsto no inciso I do artigo 122 do mesmo decreto, encontra-se nas disposições do artigo 5º desta resolução, genericamente para todo Professor Coordenador.

1- Planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensinar e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200 – Vila Chico Julio

aprender, bem como o desempenho de professores e alunos?
2- Orientar o trabalho dos docentes, nas devolutivas de observação de salas de aula, nas reuniões pedagógicas, nas ATPCs, de modo a apoiar e subsidiar as atividades em sala de aula, observadas as sequências didáticas de cada ano, curso e ciclo?
3- - Ter como prioridade o planejamento e a organização dos materiais didáticos, impressos ou em DVDs, e dos recursos tecnológicos, disponibilizados na escola, sobretudo os disponibilizados pela Secretaria da Educação?
4- Coordenar as atividades necessárias à organização, ao planejamento, ao acompanhamento, à avaliação e à análise dos resultados dos estudos de reforço e de recuperação?
5- Pensar com a equipe escolar sobre as intervenções imediatas na aprendizagem, a fim de sanar as dificuldades dos alunos, mediante a aplicação de mecanismos de apoio escolar, como a inserção de professor auxiliar, em tempo real das respectivas aulas, e a formação de classes de recuperação contínua e/ou intensiva?
6- Relacionar-se com os profissionais da escola de forma cordial, colaborativa e solícita, apresentando dinamismo e espírito de liderança?
7- Trabalhar em equipe como parceiro?
8-Orientar os professores quanto às concepções que subsidiam práticas de gestão democrática e participativa, bem como as disposições curriculares, pertinentes às áreas e disciplinas que compõem o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino?
9-Acompanhar a execução e avaliação da proposta pedagógica, juntamente com os professores e demais gestores da unidade escolar, em consonância com os princípios de uma gestão democrática participativa e das disposições curriculares, bem como dos objetivos e metas a serem atingidos?
10-Tornar as ações de coordenação pedagógica um espaço dialógico e colaborativo de práticas gestoras e docentes, que assegurem:
a) a participação proativa de todos os professores, nas ATPC(s), promovendo situações de orientação sobre práticas docentes de acompanhamento e avaliação das propostas de trabalho programadas?
b) a vivência de situações de ensino, de aprendizagem e de avaliação ajustadas aos conteúdos e às necessidades, bem como às práticas metodológicas utilizadas pelos professores?
c) a efetiva utilização de materiais didáticos e de recursos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200 – Vila Chico Julio

tecnológicos, previamente selecionados e organizados, com plena adequação às diferentes situações de ensino e de aprendizagem dos alunos e a suas necessidades individuais?

d) as abordagens multidisciplinares, por meio de metodologia de projeto e/ou de temáticas transversais significativas para os alunos?

e) a divulgação e o intercâmbio de práticas docentes bem-sucedidas, em especial as que façam uso de recursos tecnológicos e pedagógicos disponibilizados na escola;

f) a análise de índices e indicadores externos de avaliação de sistema e desempenho da escola, para tomada de decisões em relação à proposta pedagógica e a projetos desenvolvidos no âmbito escolar?

g) a análise de indicadores internos de frequência e de aprendizagem dos alunos, tanto da avaliação em processo externo, quanto das avaliações realizadas pelos respectivos docentes, de forma a promover ajustes contínuos das ações de apoio necessárias à aprendizagem?

h) a obtenção de bons resultados e o progressivo êxito do processo de ensino e aprendizagem na unidade escolar?

2.1. Analise as atribuições estabelecidas legalmente aos Professores Coordenadores em geral, elencadas no quadro acima, e descreva sua proposta de atuação, como PCNP, nas Unidades Escolares.

2.2. Elenque ações de apoio pedagógico e educacional que orientarão as equipes escolares na condução de procedimentos que dizem respeito à formação dos professores e a reflexão sobre a concepção de ensino e aprendizagem presente nos Currículos Oficiais da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

3- A compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado.

Além das atribuições previstas no artigo 5º da Resolução SE nº 75/2014, genericamente estabelecidas para todo Professor Coordenador, o PCNP tem atribuições estabelecidas no artigo 6º da mesma Resolução, que diz:

I – Compromisso de:

a) identificar e valorizar os saberes do Professor Coordenador - PC da unidade escolar?

b) fortalecer o papel do PC como formador de professores?

c) oferecer subsídios teóricos e operacionais de sustentação da prática do PC?

d) organizar e promover Orientações Técnicas visando a esclarecer e orientar os PCs quanto à observância:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200 – Vila Chico Julio

d.1 - dos princípios que fundamentam o currículo e os conceitos de competências e habilidades?

d.2 - dos procedimentos que otimizam o desenvolvimento das habilidades e competências avaliadas pelo SARESP (observar, realizar e compreender)?

d.3 - das concepções de avaliação que norteiam o currículo e a aprendizagem no processo - AAP e SARESP, articuladas com as avaliações internas das escolas;

II - Das atribuições de:

a) proporcionar aos PCs a reflexão sobre a metodologia da observação de sala e os princípios que a efetivam na prática?

b) promover a construção de instrumentos colaborativos e de indicadores imprescindíveis ao planejamento, à efetivação da observação, ao feedback e à avaliação?

c) acompanhar o processo de ensino e aprendizagem nas unidades escolares, bem como o desempenho de gestores, professores e alunos?

d) verificar os registros de observação realizados pelo PC da unidade escolar sobre a Gestão da Sala de Aula, para análise e monitoramento de ações de formação?

e) realizar ações de formação para os professores visando à implementação do currículo e colaborando na construção e no desenvolvimento de situações de aprendizagem?

f) analisar as metas definidas na proposta pedagógica das escolas e os resultados educacionais atingidos, a fim de indicar estratégias que visem à superação das fragilidades detectadas na verificação:

f.1 – em relação aos resultados atingidos, identificando quais as habilidades a serem priorizadas?

f.2 – em relação aos Planos de Ensino/Aula dos professores, identificando a relação existente entre as habilidades/competências pretendidas e os conteúdos relacionados nos Planos de Ensino/Aula?

h) acompanhar os processos formativos desenvolvidos pelo PC da unidade escolar, a fim de:

h.1 - verifica o Plano de Formação Continuada do PC, bem como os registros das reuniões nos horários de trabalho pedagógico coletivo, para identificação das formas de implementação do currículo?

h.2 - verificar o cumprimento das ações de formação contempladas no Plano de Formação Continuada do PC, em sua participação nas reuniões nos horários de trabalho pedagógico coletivo?

h.3 - realizar intervenções pedagógicas, oferecendo contribuições teóricas e/ou metodológicas que visem à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE FRANCA
Rua Benedito Maniglia, 200 – Vila Chico Julio

construção do espaço dialógico de formação?

h.4 - analisar os materiais didáticos e paradidáticos, identificando sua relação e pertinência com o currículo e seu efetivo uso?

III - Atender com eficiência e eficácia às demandas peculiares à área/disciplina pela qual é responsável, dentre as seguintes áreas/disciplinas do Núcleo Pedagógico?

3.1. Analise as atribuições estabelecidas legalmente ao PCNP, elencadas no quadro acima, e trace um plano de trabalho que as contemple.

3.2. Justificativa para ocupação da função de PCNP, com apontamento das reais necessidades desta Diretoria de Ensino com análise dos resultados do SARESP, IDESP, entre outros dados.

4- A valorização dos certificados de participação em cursos promovidos por esta Secretaria da Educação, em especial aqueles que se referem diretamente à área de atuação do Professor Coordenador:

4.1. Incluir os certificados de participação em cursos promovidos pela Secretaria da Educação de São Paulo. Serão valorizados especialmente os cursos relacionados a atuação do Professor Coordenador e Formação de Professores.

5- A disponibilidade de tempo do candidato para cumprir o horário da coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

5.1. Incluir declaração de próprio punho, datada e assinada, assumindo a disponibilidade para cumprir o horário da coordenação do Núcleo Pedagógico estabelecido pelo superior imediato, para investir em sua qualificação profissional e para atender às atividades de formação continuadas propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta.

5.2. Elaborar exemplo de rotina de trabalho mensal referente às ações e atividades pertinentes à função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico, que explicita a observação de aulas e acompanhamento das Unidades Escolares, implantação de ações de formação e avaliação de resultados obtidos.

6- Referências Bibliográficas.